



DECRETO Nº 1.419, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre designação dos servidores para realizarem o Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 1.932, de 1º de dezembro de 2007, Decreto 1.203, de 17 de junho de 2013 e o Decreto 1.417, de 28 de agosto de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para realizarem o Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal no Município de Corumbá, subordinado à Secretaria Municipal de Produção Rural:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
6145	Alexandre Vasconcelos Cavassa	Profissional de Serviços de Saúde	Médico Veterinário
5906	Enivaldo Neves Barbosa	Agente de Atividades de Saúde I	Agente de Serviços de Saúde I
224	Ricardo Botelho Batista	Técnico de Saúde Pública II	Agente de Fiscalização Sanitária
569	Mario Sérgio Ferreira Bordon	Agente de Atividades de Saúde I	Agente de Serviços de Saúde I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 1º de setembro de 2014

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a1d93010**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>